# PLANO DE TRABALHO

## 1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Órgão Proponente:<br>**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS** | | | | C.N.P.J.:<br>**88.414.552/0001-97** |
| Endereço:<br>**AV. 27 DE JANEIRO, 422 - CENTRO** | | | | |
| Cidade:<br>**JAGUARÃO** | | U.F.<br>**RS** | C.E.P.:<br>**96300-000** | DDD/Telefone:<br>**0800 000 2042** |
| Banco:<br>**Conta aberta pelo Estado** | Agência:<br>**Conta aberta pelo Estado** | Conta corrente:<br>**Conta aberta pelo Estado** | | Praça de Pagamento:<br>**Conta aberta pelo Estado** |
| Nome do Responsável (*Prefeito(a) Municipal*):<br>**ROGÉRIO LEMOS CRUZ** | | | | C.P.F.:<br>**369.847.870-68** |
| Nº R.G../Órgão Expedidor<br>**6024458298 SSP/RS** | | Cargo:<br>**PREFEITO MUNICIPAL** | | Função:<br>**PREFEITO MUNICIPAL** |
| Endereço:<br>**Rua Frontelino Barreto Pereira, nº 110, Indianópolis, Jaguarão, RS** | | | | C.E.P.:<br>**96300-000** |
| Home Page:<br>**https://www.jaguarao.rs.gov.br** | | e-mail:<br>**engenharia@jaguarão.rs.gov.br**<br>**gabinetedoprefeito.jaguarao@gmail.com** | | |

## 2 - OUTROS PARTÍCIPES

| | |
|---|---|
| Nome: | C.N.P.J/C.P.F.: |
| Endereço: | C.E.P.: |

## 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto | Período de Execução | |
|---|---|---|
| Construção de bueiros/travessias na estrada vicinal Joaquim Caetano (Km 5 + 200 e no Km 20 + 800) e alargamento de ponte existente da estrada vicinal do Telho e construção de bueiro/travessia - Km 4. | **Início**<br>A partir da publicação no DOE | **Término**<br>12 MESES |

**Identificação do Objeto:**

O presente projeto consiste na execução de obras de infraestrutura logística rural no município de Jaguarão/RS, compreendendo três frentes de trabalho distintas:

- **Frente de Obra 01 (Estrada do Telho, km 4):** Execução de alargamento de ponte de concreto existente com aduelas de concreto armado sobre o Arroio do Telho (Matadouro, km 4), visando conformar a estrutura ao pavimento e alinhamento já existentes. Ainda, será executada nova travessia com aduelas de concreto pré-moldado a 60,00 metros da ponte existente e será regularizado o pavimento entre a nova travessia e a ponte existente com saibro.
- **Frente de Obra 02 (Estrada Joaquim Caetano, km 5+200):** Substituição de travessia/bueiro de madeira existente por uma nova estrutura galeria/bueiro com aduelas de concreto pré-moldado e execução de nova travessia com aduelas de concreto pré-moldado a 18,00 metros da travessia de madeira existente.
- **Frente de Obra 03 (Estrada Joaquim Caetano, km 20+800):** Execução de travessia em galerias pré-moldadas de concreto em trecho de estrada vicinal.



Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/

**Construir e reconstruir obra de infraestrutura** de mobilidade e logística rural, visando **atender** às necessidades de recuperação e instalação de melhorias após os eventos climáticos de 2023 e 2024 na comunidade de Jaguarão, na área de transportes e escoamento produtivo, por meio da realização de serviços de engenharia viária e reconstrução de travessias, conforme especificações técnicas e legislação vigente.
**Impacto Econômico e Social:** A intervenção é fundamental para **aumentar** a segurança e a trafegabilidade das vias que conectam as zonas rural e urbana. As cheias ocorridas nos últimos anos comprometeram gravemente o transporte de grãos e mercadorias, afetando a atividade agropecuária (base da economia local). Adicionalmente, a **execução** destas benfeitorias garantirá a continuidade do transporte escolar diário, assegurando que os alunos da zona rural tenham acesso ininterrupto às escolas urbanas, mitigando os impactos de futuros isolamentos por eventos climáticos.

**Justificativa da Proposição:**

**1. Contextualização e Diagnóstico da Situação Atual**

O Município de Jaguarão/RS possui uma extensa malha rodoviária rural que desempenha um papel fundamental no escoamento da produção agropecuária local, no tráfego de insumos e no trânsito diário da população residente nas áreas vicinais. Atualmente, as estradas rurais do Telho e Joaquim Caetano apresentam pontos críticos de estrangulamento de fluxo e vulnerabilidade estrutural nas suas travessias de recursos hídricos:

- **Estrada do Telho (km 4):** A ponte existente na Estrada do Telho km 4 possui dimensões insuficientes (largura incompatível com o tráfego moderno de maquinários agrícolas), atuando como um gargalo na pista de rolamento que compromete a segurança viária e restringe a fluidez do tráfego. Ademais, a aproximadamente 60 metros da travessia de concreto existente, há um ponto crítico onde as águas cortam recorrentemente a pista durante períodos de alta pluviosidade, interrompendo o trânsito.
- **Estrada Joaquim Caetano (km 5+200):** A travessia atual é sustentada por uma estrutura obsoleta de madeira. Estruturas dessa natureza demandam manutenção onerosa e contínua, oferecem severos riscos de colapso estrutural sob cargas pesadas e não comportam o tráfego pesado de caminhões e colheitadeiras com segurança.
- **Estrada Joaquim Caetano (km 20+800):** O trecho carece de uma estrutura de transposição adequada e perene, ficando suscetível a erosões e alagamentos frequentes que danificam o leito natural da estrada e isolam produtores rurais em épocas de cheias.

**2. Solução Proposta e Objetivos**

A presente proposição visa solucionar de forma definitiva as patologias e limitações descritas por meio da substituição de estruturas precárias e ampliação da infraestrutura existente através do **Programa Conexões RS**. Propõe-se uma engenharia robusta e duradoura:

1. **Modernização e Durabilidade:** Substituição da ponte de madeira e dos pontos de alagamento por aduelas/galerias fechadas pré-moldadas de concreto armado de alta resistência, assentadas sobre radier e dimensionadas para suportar as cargas de trânsito pesado de forma permanente.
2. **Ampliação da Capacidade Viária:** Execução do alargamento na Estrada do Telho através do assentamento de galerias paralelas perfeitamente integradas ao pavimento de concreto existente, eliminando o estreitamento da pista e garantindo continuidade geométrica à rodovia.
3. **Contenção e Proteção:** Construção de alas de concreto à montante e à jusante para estabilizar os aterros laterais e guiar o fluxo hídrico, associada à instalação de barreiras de segurança física e sinalização viária refletiva.

A ação proposta busca suprir lacunas estruturais, operacionais ou sociais existentes, promovendo avanços na prestação de serviços públicos, ampliando o acesso da população a direitos essenciais e contribuindo para o desenvolvimento local, em virtude das necessidades após os eventos climáticos de 2023 e 2024.

A escolha da solução técnica e operacional foi baseada em critérios de eficiência, sustentabilidade, viabilidade econômica e alinhamento com os objetivos do plano de governo e plano rio grande e as políticas públicas setoriais.



Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/

## 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta | Etapa/ Fase | Especificação | Quantificação | | Duração | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Execução | Executar integralmente a ação proposta no plano de trabalho, constante na identificação do objeto, com alcance mínimo de um alargamento de ponte, uma substituição de ponte de madeira por travessia com galerias pré-moldadas de concreto e três novas travessias com galerias pré-moldadas de concreto. O prazo de execução da obra é de quadro meses a contar da data de início e a obra visa melhorar os acessos e modernizar a infraestrutural rural do município, com impacto positivo direto sobre a população rural (melhorando o acesso das crianças e adolescentes das comunindades rurais à educação), e à economia do município visto a melhoria no escoamento das cargas agropecuárias.<br><br>**1. Serviços Preliminares e Demolições:** Instalação de placas de identificação visual do programa estadual e demolição mecanizada da estrutura de madeira existente com a destinação adequada dos resíduos.<br>**2. Movimentação de Terra e Terraplenagem:** Escavação mecânica de valas para substituição e assentamento das aduelas, transporte de material inútil para bota-fora licenciado e regularização do leito com saibro.<br>**3. Estruturas e Galerias:** Execução de lastro/piso de concreto armado, fornecimento e assentamento de galerias/aduelas fechadas pré-moldadas de concreto e construção de alas de concreto para contenção e estabilização dos aterros.<br>**4. Pavimentação e Acabamento:** Execução de piso de concreto superficial com tela de aço (na Estrada do Telho para alargamento) e aplicação de base de Brita Graduada Simples (BGS) compactada sobre as aduelas nos demais bueiros.<br>**5. Segurança e Sinalização:** Instalação de barreiras simples de concreto armado nas laterais das travessias e implantação de placas delineadoras retrorrefletivas em suporte de aço galvanizado. | M² | 1.800<br><br>3 localidades rurais<br><br>Estrada do Telho, km 4<br><br>Estrada Joaquim Caetano, km 5+200<br><br>Estrada Joaquim Caetano, km 20+800 | Apartir da Publicação do DOE/RS | 12 MESES |



Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/

## 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

| Natureza da Despesa | | Total | Concedente | Proponente |
|---|---|---|---|---|
| Código | Especificação | | | |
| | **Despesas Corrente** | **Sub-Total (R$)** | **Sub-Total (R$)** | **Sub-Total (R$)** |
| | | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| | **Despesas Capital** | **Sub-Total (R$)** | **Sub-Total (R$)** | **Sub-Total (R$)** |
| 1.1 | Serviços Preliminares e Administração Local | **R$ 23.085,26** | **R$ R$ 23.085,26** | **R$ 0,00** |
| 1.2 | Demolições | **R$ 1.533,17** | **R$ 1.533,17** | **R$ 0,00** |
| 1.3 | Movimentação de Terra | **R$ 60.445,92** | **R$ 60.445,92** | **R$ 0,00** |
| 1.4 | Execução de Piso de Concreto Armado | **R$ 72.146,61** | **R$ 72.146,61** | **R$ 0,00** |
| 1.5 | Execução de Galerias Pré-Moldadas e Alas | **R$ 792.728,10** | **R$792.728,10** | **R$ 0,00** |
| 1.6 | Execução de Pavimento sobre as Galerias | **R$ 40.550,97** | **R$ 40.550,97** | **R$ 0,00** |
| 1.7 | Sinalização Viária | **R$ 8.471,60** | **R$ 8.471,60** | **R$ 0,00** |
| **TOTAL GERAL (Soma Capital e Corrente)** | | **R$ 998.961,63** | **R$ 998.961,63** | **R$ 0,00** |

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

**CONCEDENTE**

| Meta | **1º mês** | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **R$332.987,21** | - | - | - | **R$332.987,21** | - |
| | | | | | | |
| Meta | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| 1 | - | - | **R$332.987,21** | - | - | - |

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

| Meta | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | R$0,00 | | | | R$0,00 | |
| | | | | | | |
| Meta | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| 1 | | | R$0,00 | | | |

## 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Jaguarão, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SEDUR) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: **Não haverá contrapartida municipal**
3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.



Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/

| | |
|---|---|
| _____<br>Jaguarão, 1º de junho de 2026 | _____<br>**Rogério Lemos Cruz**<br>**Prefeito (a) Municipal de Jaguarão** |

**8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado.

_____
Porto Alegre, de de 2026.

_____
**DAVI KELLER SEVERGNINI.**
**Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.**

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/